

DECRETO Nº 35.406

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 35.341, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 30344/2025 e nº 31383/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos efetivos, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes do Decreto nº 35.341, de 07/04/2025.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Andressa Aldano dos Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo GTAA I A	SEMAD
Milena Coelho Savignon	Auxiliar Administrativo GTAA I A	SEMAD
Débora das Neves dos Santos Cordeiro	Técnico em Enfermagem GTAD I A	SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400360038003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

